EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ-PR

Súmula: Reitera o pedido de informações aprovado pela Câmara Municipal no dia 22 de julho de 2013 referentes as políticas públicas da assistência social desenvolvidas no município de Jaguapitã.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal:

Marta Betanes da Silva, vereadora, no uso de suas atribuições legais vem mui respeitosamente reiterar pedido de informações ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que encaminhe a esta Casa de Leis a remessa das seguintes informações referentes as políticas públicas da assistência social desenvolvidas no município de Jaguapitã no ano de 2013:

- •Qual o valor do recurso alocado no orçamento para a execução das políticas públicas para a assistência social no ano de 2013;
- •Quais foram as ações desenvolvidas pelo Centro de Referência da Assistência Social no município naquele 1º semestre;
- •Como foram providos, distribuídos e aplicados os recursos necessários para a execução do Projeto Renascer e demais programas ofertados para o público infantil e infanto juvenil garantindo proteção e o enfrentamento de situações de vulnerabilidade e risco e a promoção e defesa de direitos deste público neste 1º semestre;
- Quais foram os outros programas/ projetos atendidos pela assistência social; origem dos recursos de cada um; público atendido; valores disponibilizados; funcionários cedidos; oficineiros contratados para o desenvolvimento das oficinas; forma de contrato; salários; valores dos recursos financeiros disponibilizados através de repasse, da União, do Estado e do próprio município para a manutenção dos programas sociais.

Justificativa

A Assistência Social, a partir da Constituição Federal de 1988, passou a integrar o Sistema de Seguridade Social, como política pública não contributiva. A política de assistência social é composta por programas, projetos, serviços e benefícios, que devem ser prestados pelo Estado, município e de modo complementar, pelas entidades de assistência social. É um processo que deve acontecer de maneira transparente — com prestação de contas à sociedade. Assim justifica-se mais uma vez a necessidade do poder Executivo prestar as informações solicitadas na reiteração deste requerimento considerando que são relevantes e necessárias, para que possamos acompanhar os procedimentos realizados se obedecem às normas que a lei determina e se o mesmo oferece a melhoria da qualidade de vida dos que nela buscam apoio, enfatizando a importância destes serviços para a população jaguapitaense.

Sendo para o momento, antecipadamente agradeço.

autos, de que fac

ora Municipal de Jaguapită - PR

01.724.513/0001-08 CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITĂ

Rua Amazonas, 60 Centro - CEP 86610-000 JAGUAPITA - PR Nestes termos Aguarda Deferimento

Jaguapitã, 09 de maio de 2014

MARTA BETANES DA SILVA vereadora